

**Câmara Municipal de Saloá**

**Estado de Pernambuco**



Documento Assinado Digitalmente por: JOCIÉDER ARAÚJO MINEIRO, MARIA ADRIANA FLORENTINO MACIEL ALVES  
Acesse em: <https://ste.cce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ffe4fcc4-a5b6-4626-abbf-402e4b297446

**DDF**  
**2023**

**Demonstração da Dívida  
Flutuante Individual**

**Demonstração Contábil Separada**

**DDFI**  
**2023**

Publicado em março de 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOCIEDER ARAUJO MINEIRO, MARIA ADRIANA FLORENTINO MACIEL, ALVES  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ffe4fcc4-a5b6-4626-abbf-402e4b297446

**DDF**  
**2023**

# Demonstração da Dívida Flutuante Individual

## Demonstração Contábil Separada

Departamento de Contabilidade

Publicado em março de 2024



**DDF**  
**2023**

**Demonstração da Dívida  
Flutuante Individual**  
**Demonstração Contábil Separada**



## APRESENTAÇÃO

A Demonstração da Dívida Flutuante Individual (DDFI), originalmente concebida através do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, teve sua estrutura adaptada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco através do modelo sintético proposto no Anexo XIX da Resolução TC nº 216, de 06 de dezembro de 2023.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e patrimonial utilizados na elaboração desta demonstração sofreu interferência de maneira subsidiária pela Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 11 e outras, bem como das normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistema informatizado de contabilidade, através do método das partidas dobradas, dos quais os registros contábeis atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e/ou comissionados supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo da Consultoria e Assessoria em Administração Municipal (CAAM).

A Demonstração da Dívida Flutuante Municipal (DDFI), evidencia os ingressos e desembolsos extraorçamentários, permitindo aos usuários da informação, identificar as origens de valores que em algum momento foram ou estão sendo movimentados pelo Estado, porém pertencentes a terceiros, bem como dá ênfase aos restos a pagar processados e não processados.

Integra-se ao demonstrativo as notas explicativas, elaboradas em conformidade com a Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023, as quais contemplam quadros complementares com um nível maior de detalhamento dos elementos da demonstração.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Analisando o DDF do exercício de 2023, consta como saldo final do exercício o valor de R\$ 210.162,00. A seguir, são apresentadas a demonstração contábil e as Notas Explicativas detalhando os grupos de contas e com referências cruzadas.

MARIA ADRIANA FLORENTINO MACIEL ALVES  
**Presidente**

JOCIÉDER ARAÚJO MINEIRO  
**Contador**



Documento Assinado Digitalmente por: JOCIEDER ARAUJO MINEIRO, MARIA ADRIANA FLORENTINO MACIEL, ALVES  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ffe4fcc4-a5b6-4626-ab6f-402e4b297446

**DDF**  
**2023**

## **Demonstração da Dívida Flutuante Individual**

**Demonstração Contábil Separada**



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR (Sub-Total) (NOTA 1)</b>	515,10	206.586,74	515,10	0,00	0,00	0,00	206.586,74
<b>RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS</b>							
EXERCÍCIO 2022	515,10	0,00	515,10	0,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2023	0,00	50.969,78	0,00	0,00	0,00	0,00	50.969,78
Sub-total RPP (NOTA 2)	515,10	50.969,78	515,10	0,00	0,00	0,00	50.969,78
<b>RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS</b>							
EXERCÍCIO 2023	0,00	155.616,96	0,00	0,00	0,00	0,00	155.616,96
Sub-total RPNP (NOTA 3)	0,00	155.616,96	0,00	0,00	0,00	0,00	155.616,96
<b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b>							
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1.379,16	135.957,19	135.131,37	0,00	0,00	0,00	2.204,98
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	122.221,48	120.857,09	0,00	0,00	0,00	1.364,39
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,19	163.799,15	163.799,15	0,00	0,00	0,00	0,19
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	5,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,70
Sub-total (NOTA 4)	1.385,05	421.977,82	419.787,61	0,00	0,00	0,00	3.575,26
<b>TOTAL (NOTA 6)</b>	1.900,15	628.564,56	420.302,71	0,00	0,00	0,00	210.162,00

MARIA ADRIANA  
FLORENTINO MACIEL  
ALVES:60057815453

Assinado de forma digital  
por MARIA ADRIANA  
FLORENTINO MACIEL  
ALVES:60057815453

MARIA ADRIANA FLORENTINO MACIEL ALVES  
PRESIDENTE

JOCIEDER ARAUJO  
MINEIRO:090213994  
07

Assinado de forma digital  
por JOCIEDER ARAUJO  
MINEIRO:09021399407

JOCIÉDER ARAÚJO MINEIRO  
CONTADOR  
CRC - 027671/O-4

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ**  
**Demonstração Contábil Individual da Entidade**  
**Exercício de 2023**



(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

**NOTAS EXPLICATIVAS**  
**(ANEXO 17 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DA LEI Nº 4.320/64 ADAPTADO PELO TCE-PE)**

**a) INFORMAÇÕES GERAIS:**

<b>a.1.Nome do órgão ou entidade:</b> Câmara Municipal de Saloá
<b>a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB):</b> 106-6 - Órgão Público do Poder Legislativo Municipal
<b>a.3.CNPJ:</b> 11.240.231/0001-99
<b>a.4.Domicílio do órgão ou entidade:</b> Praça São Vicente. 31– Bairro: Centro – Cidade: Saloá – Pernambuco – CEP: 55.350-000
<b>a.5.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:</b> A Câmara Municipal de Saloá concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 106-6 “Órgão Público do Poder Legislativo Municipal” possui como atividade principal “a administração pública em geral”. Durante o exercício de 2023 a execução orçamentária foi baseada na Lei Municipal nº 612 de 31 de outubro de 2022 (LOA para o ano de 2023). Sua fonte financeira deriva da transferência de Duodécimo pelo Governo Municipal, realizadas de forma mensal, até o dia 20 de cada mês, conforme preconiza o artigo 168 da Constituição Federal.
<b>a.6.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:</b> Este demonstrativo segue a lógica conceitual do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, adaptada pelo TCE-PE conforme modelo definido no Anexo XIX da Resolução TC nº 216/2023. Subsidiariamente as retenções foram contabilizadas seguindo as regras estabelecidas no IPC nº 11. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
<b>a.7.Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo:</b> Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais da Câmara Municipal de Saloá (Poder Legislativo).

**b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:**

<b>b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:</b> A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente da demonstração da dívida flutuante, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.
<b>b.2.Bases de mensuração utilizadas:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ O DDFI foi elaborado em modelo sintético conforme determina o anexo XIX da Resolução TCE-PE nº 216/2023.</li><li>▪ Os valores relacionados as retenções obedeceram de forma subsidiária as regras estabelecidas no IPC nº 11 da STN.</li><li>▪ Foram feitos ajustes na estrutura do DDFI para atender as equações previstas nos itens pertinentes do ICC-PE do TCE-PE.</li><li>▪ Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo obedeceu ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64.</li><li>▪ Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não compõem este demonstrativo, nem serão computados como restos a pagar.</li><li>▪ As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.</li><li>▪ Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.</li><li>▪ A moeda funcional utilizada pela entidade é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.</li></ul>
<b>b.3.Novas normas e políticas contábeis alteradas:</b> Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DDF.
<b>b.4.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:</b> Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao DDF.

**c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:**

<b>c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:</b> A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.
---

Documento Assinado Digitalmente por: JOCIÉDER ARAÚJO MINEIRO, MARIA ADRIANA FLORENTINO MACIEL, ALVES  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/pepp/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=1f5c44c4-45b0-4626-ab0f-402e4b297446>

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ**  
**Demonstração Contábil Individual da Entidade**  
**Exercício de 2023**



(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

**Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2023**

- Adaptado pelo TCE-PE conforme Anexo XIX -

**(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NÃO PROC. LIQ.		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR (Sub-Total) NOTA 1</b>	515,10	206.586,74	515,10	0,00	0,00	0,00	206.586,74
<b>RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS</b>							
EXERCÍCIO 2022	515,10	0,00	515,10	0,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2023	0,00	50.969,78	0,00	0,00	0,00	0,00	50.969,78
Sub-total RPP NOTA 2	515,10	50.969,78	515,10	0,00	0,00	0,00	50.969,78
<b>RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS</b>							
EXERCÍCIO 2023	0,00	155.616,96	0,00	0,00	0,00	0,00	155.616,96
Sub-total RPNP NOTA 3	0,00	155.616,96	0,00	0,00	0,00	0,00	155.616,96

**Nota 1) RESTOS A PAGAR:**

O saldo dos restos a pagar ao final do exercício de 2023 foi de R\$ 206.586,74. A seguir será feito o desmembramento dos restos a pagar em processados e não processados.

**Nota 2) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:**

O saldo dos restos a pagar processado ao final do exercício foi de R\$ 50.969,78.

**Nota 3) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:**

O saldo dos restos a pagar não processado ao final do exercício foi de R\$ 155.616,96.

DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES							
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1.379,16	135.957,19	135.131,37	0,00	0,00	0,00	2.204,98
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	122.221,48	120.857,09	0,00	0,00	0,00	1.364,39
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,19	163.799,15	163.799,15	0,00	0,00	0,00	0,19
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	5,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,70
Sub-total NOTA 4	1.385,05	421.977,82	419.787,61	0,00	0,00	0,00	3.575,26
<b>TOTAL NOTA 6</b>	1.900,15	628.564,56	420.302,71	0,00	0,00	0,00	210.162,00

**Nota 4) DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS:**

O saldo final dos depósitos foi de R\$ 3.575,26. Estes valores foram retidos na fonte e serão repassados no ano seguinte.

**Nota 5) CAUÇÕES:** Não houve o registro de cauções durante o exercício de 2023.

**Nota 6) ANÁLISE GERAL BASEADA NA LINHA TOTALIZADORA:**

Houve aumento da dívida flutuante entre os exercícios de 2022 e 2023 na ordem de R\$ 208.261,85, uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 1.900,15, as inscrições totais foram de R\$ 628.564,56, os pagamentos (baixas) no valor de R\$ 420.302,71 e cancelamentos no valor de R\$ 0,00. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, houve inscrição no valor de R\$ 0,00 e baixa no valor de R\$ 0,00. O saldo para o exercício seguinte foi de R\$ 210.162,00.

**d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

<p><b>d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:</b>                  Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.</p>
<p><b>d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:</b>                  Não houve.</p>
<p><b>d.3.Recomendações aos Gestores e ao Controle Interno:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Na qualidade de consultoria contábil sugerimos aos gestores, diretores de contabilidade e ao controle interno atenção especial quanto ao controle dos restos a pagar processados e não processados e dos depósitos de diversas origens, conciliando, neste último caso, valores que comprometem as disponibilidades das entidades municipais, e não possuam correspondência documental.</li> </ul>
<p><b>d.4.Prescrição de Restos a Pagar:</b>                  Em atendimento ao Decreto Federal nº 20.910/32, foram prescritos o montante de R\$ 0,00, relativo aos restos a pagar da entidade, conforme regras contábeis estabelecidas no MCASP.</p>

Documento Assinado Digitalmente por: JOCIÉDER ARAÚJO MINEIRO, MARIA ADRIANA FLORENTINO MACIEL, ALVES  
 Acesse em: https://tce.tce-pe.gov.br/app/validarDoc.seam?codigoDocumento=ff4fdcc4-45bb-4626-abbf-402e4b297446

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ**  
**Demonstração Contábil Individual da Entidade**  
**Exercício de 2023**



(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOCIÉDER ARAÚJO MINEIRO, MARIA ADRIANA FLORENTINO MACIEL ALVES  
 Acesse em: <https://stc.tcepe.gov.br/epi/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=f1e4f1cc-4a5b-4626-ab1f-402c4b297446>

**e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS ADAPTADAS AO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:**

**e.1. Estrutura, Apresentação das Demonstrações Contábeis e ICC:**

O Demonstrativo da Dívida Flutuante obedece a estrutura definido no Anexo XIX da Resolução TC Nº 216/2023. Foi utilizado o modelo sintético, complementado por quadros e informações adicionais em notas explicativas. Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras: a) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos "restos a pagar não processados" e "restos a pagar processados" (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna "Baixa"(pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC). b) O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanço Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna "Inscrição" de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE). c) Há consistência no somatório das colunas "Inscritos" do Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e do Balanço Orçamentário (BO) em relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos restos a Pagar do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) – Equação:  $(\sum IRPNP + \sum IRPP) (BO) = \sum (\text{Saldo Anterior RP (DDF)})$  e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores (RCRPPNPIEA). Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (BP) – Equação:  $(\sum \text{Passivo [F] (BP)} + \sum IRPNP - \sum (RNPL + RPNC) (BO) + \sum \text{Saldo IRPNP (BF)}) = \sum (\text{SES (DDF)})$ . d) Os Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual constantes no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF). e) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior. f) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano anterior.

**e.2. Descrição dos Itens Mais Relevantes dos Depósitos:**

Colocação/Relevância	Descrição da Conta	Valor (R\$)
		2023
1º	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	2.204,98
2º	IRRF	1.364,39
3º	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	5,70

**g.3. Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações:**

As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

**f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:**

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades acima de 50.000 habitantes.

**f.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):**

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	31/12/2017	Concluído

  

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
--	--	--	--	--



**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ**  
**Demonstração Contábil Individual da Entidade**  
**Exercício de 2023**



(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOCIÉDER ARAÚJO MINEIRO, MARIA ADRIANA FLORENTINO MACIEL, ALVES  
 Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: ffe4fcc4-a5bb-4626-abbf-402e4b297446

<b>Ação</b>	<b>1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	31/12/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	31/12/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2018	Concluído
<b>Ação</b>	<b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	31/12/2024	Em Andamento
<b>Ação</b>	<b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	31/12/2024	Em Andamento
<b>Ação</b>	<b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2024	Em Andamento
<b>Ação</b>	<b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2018	Concluído
<b>Ação</b>	<b>12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ**  
**Demonstração Contábil Individual da Entidade**  
**Exercício de 2023**



(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOCIÉDER ARAÚJO MINEIRO, MARIA ADRIANA FLORENTINO MACIEL, ALVES  
 Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: ffe4fcc4-a5bb-4626-abbf-f402e4b297446

	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2016	Concluído
<b>Ação</b>	<b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	31/12/2024	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	31/12/2022	Concluído
<b>Ação</b>	<b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.</b>			

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ**  
**Demonstração Contábil Individual da Entidade**  
**Exercício de 2023**



(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído

**PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP**

<b>Ação</b>				
<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP**

<b>Ação</b>				
<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

**MARIA ADRIANA FLORENTINO MACIEL ALVES**  
**Presidente**

**JOCIÉDER ARAÚJO MINEIRO**  
**Contador**  
**CRC-PE Nº 027671/O-4**

Documento Assinado Digitalmente por: JOCIÉDER ARAÚJO MINEIRO, MARIA ADRIANA FLORENTINO MACIEL ALVES  
Acesse em: <https://tcece.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: ffe4fcc4-a5b4-4626-abbf-402e4b297446